



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
EMENDA ADITIVA

DIRLEG	FL.
--------	-----

Nº 2

PROJETO DE LEI Nº 545/2023

Acrescente-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 545/23, o seguinte artigo:

“Art. - Fica acrescido na Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, o seguinte artigo:

Art - A proibição prevista no artigo 4º desta Lei estará condicionada à Consulta Prévia Livre e Informada à Comunidade Tradicional Carroceira, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.”

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

*Edna Talabella*      *Isa Lourenço*

*[Signature]*      *[Signature]*

CMBH-Plen. Amyntias-ES/jun/23-09.18.32-9003479-1 51L 3749

**AVULSOS DISTRIBUIDOS**  
**EM 21/06/23**  
*[Signature]*  
 Responsável pela distribuição